



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: TOCANTINS  
MUNICÍPIO: NOVO JARDIM

# **Relatório Anual de Gestão 2021**

**LUCILENE VIEIRA ALVES**  
Secretária de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- Informações Territoriais
- Secretaria de Saúde
- Informações da Gestão
- Fundo de Saúde
- Plano de Saúde
- Informações sobre Regionalização
- Conselho de Saúde
- Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- População estimada por sexo e faixa etária
- Nascidos Vivos
- Principais causas de internação
- Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- Produção de Atenção Básica
- Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- Produção de Assistência Farmacêutica
- Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Por tipo de estabelecimento e gestão
- Por natureza jurídica
- Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- Indicadores financeiros
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- Covid-19 Repasse União
- Covid-19 Recursos Próprios
- Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1 Informações Territoriais

|                        |                          |
|------------------------|--------------------------|
| UF                     | TO                       |
| Município              | NOVO JARDIM              |
| Região de Saúde        | Sudeste                  |
| Área                   | 1.309,66 Km <sup>2</sup> |
| População              | 2.768 Hab                |
| Densidade Populacional | 3 Hab/Km <sup>2</sup>    |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/04/2022

## 1.2. Secretaria de Saúde

|                     |  |
|---------------------|--|
| Nome do Órgão       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO JARDIM |
| Número CNES         | 7577370                                      |
| CNPJ                | 12.844.985/0001-10                           |
| CNPJ da Mantenedora | 33265943000103                               |
| Endereço            | AVENIDA JOAO BATISTA DE SIRQUEIRA S/N        |
| Email               | novojardim@saude.to.gov.br                   |
| Telefone            | 6336961116                                   |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/04/2022

## 1.3. Informações da Gestão

|                                     |                            |
|-------------------------------------|----------------------------|
| Prefeito(a)                         | JOSÉ VIEIRA NEVES          |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | LUCILENE VIEIRA ALVES      |
| E-mail secretário(a)                | NOVOJARDIM@SAUDE.TO.GOV.BR |
| Telefone secretário(a)              | 6336961126                 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/04/2022

## 1.4.Fundo de Saúde

|                         |   |
|-------------------------|---|
| Instrumento de criação  | LEI   |
| Data de criação         | 02/1997   |
| CNPJ                    | 12.844.985/0001-10                              |
| Natureza Jurídica       | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | LUCILENE VIEIRA ALVES                           |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/04/2022

## 1.5.Plano de Saúde

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2018-2021 |
| Status do Plano           | Aprovado  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 10/11/2021

## 1.6.Informações sobre Regionalização

| Município                 | Área (Km <sup>2</sup> ) | População (Hab) | Densidade |
|---------------------------|-------------------------|-----------------|-----------|
| ALMAS                     | 4021.111                | 6905            | 1,72      |
| ARRAIAS                   | 5786.844                | 10502           | 1,81      |
| AURORA DO TOCANTINS       | 752.826                 | 3809            | 5,06      |
| COMBINADO                 | 209.613                 | 4870            | 23,23     |
| CONCEIÇÃO DO TOCANTINS    | 2500.733                | 4070            | 1,63      |
| DIANÓPOLIS                | 3217.179                | 22704           | 7,06      |
| LAVANDEIRA                | 519.569                 | 1984            | 3,82      |
| NOVO ALEGRE               | 200.105                 | 2332            | 11,65     |
| NOVO JARDIM               | 1309.658                | 2768            | 2,11      |
| PARANÁ                    | 11260.151               | 10426           | 0,93      |
| PONTE ALTA DO BOM JESUS   | 1806.132                | 4586            | 2,54      |
| PORTO ALEGRE DO TOCANTINS | 501.97                  | 3200            | 6,37      |
| RIO DA CONCEIÇÃO          | 771.112                 | 2211            | 2,87      |
| TAGUATINGA                | 2437.386                | 16966           | 6,96      |
| TAIPAS DO TOCANTINS       | 1116.195                | 2183            | 1,96      |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

### 1.7. Conselho de Saúde

|                                     |                                       |   |
|-------------------------------------|---------------------------------------|---|
| Instrumento Legal de Criação        | LEI                                   |   |
| Endereço                            | AVENIDA JOAO BATISTA DE SIRQUEIRA S/N |   |
| E-mail                              | cms.novojardimto21@gmail.com          |   |
| Telefone                            | 6392900308                            |   |
| Nome do Presidente                  | Margarete Rodrigues Rêgo              |   |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários                              | 0 |
|                                     | Governo                               | 0 |
|                                     | Trabalhadores                         | 1 |
|                                     | Prestadores                           | 0 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202106

### 1.8. Casa Legislativa

| 1º RDQA                                  | 2º RDQA                                  | 3º RDQA                                  |
|--|--|--|
| Data de Apresentação na Casa Legislativa | Data de Apresentação na Casa Legislativa | Data de Apresentação na Casa Legislativa |
| <input type="text"/>                     | <input type="text"/>                     | <input type="text"/>                     |

#### • Considerações

O Relatório de Gestão é o instrumento de prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Lei Nº 8.142/1990, referenciado também na Lei Complementar Nº 141/2012. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados, com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema. É a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde nos municípios, estados, Distrito Federal e União. Segundo Nota Técnica 01/2022 MS que trata dos dados referentes às Informações da Gestão, Fundo de Saúde e Conselho de Saúde, que compõem a aba de Identificação no sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), são importados automaticamente tendo em base as informações constantes do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) e replicados para o item 1 dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) e dos Relatórios de Gestão (RAG). A alimentação desses dados segue a lógica de transmissão e homologação bimestral estabelecida pelo SIOPS, sendo importadas para o DGMP. No entanto, mesmo com a alimentação sendo realizada em caráter regular por parte dos entes municipais, estaduais e distritais, e com a realização da transmissão e homologação dos dados no sistema de origem, as informações referentes à gestão não estão sendo apresentadas nos relatórios do DGMP conforme os dados mais atuais. Essa divergência acontece porque a integração entre os DGMP e o SIOPS está comprometida e, por esse motivo, será necessária a realização de alguns ajustes para importação dos dados corretos. Segue dados dos gestores atuais: Prefeito: José Vieira Neves Secretária de Saúde: Lucilene Vieira Alves. A apresentação na Casa Legislativa será agendada logo após a aprovação do conselho de saúde.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento básico de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) que apresenta elementos fundamentais para o acompanhamento e avaliação das iniciativas amplamente indicadas pelo Plano Nacional de Saúde (PNS) e anualmente operacionalizadas pela Programação Anual de Saúde (PAS), sob responsabilidade da respectiva esfera de gestão, visando o cumprimento dos objetivos do SUS. O RAG permite a verificação da efetividade e da eficiência alcançadas na atenção integral à saúde, subsidia as atividades de controle e auditoria, além de constituir-se em importante instrumento de controle social e de referência para a participação social na atuação estatal em saúde. O RAG 2021 foi construído de acordo com a estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS Nº 750/2019, que substituiu o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e traz a obrigatoriedade da utilização do sistema pelos Estados, Municípios e Distrito Federal para elaboração dos relatórios quadrimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018. O Sistema DGMP importa dados de sistemas nacionais de informação para análises e considerações, porém, devido às falhas e inconsistências ainda apresentadas pelo sistema, alguns dados estão desatualizados ou com falhas na importação como foi explanado na Nota Técnica 01/2022 MS. Salienta-se que, alguns dados apresentados neste relatório, são parciais em virtude da forma de contabilização dos dados de produção. Essa fragilidade é observada nas informações que utilizam o Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS), que pode sofrer alterações até quatro meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e o 12 Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), que pode sofrer alterações até seis meses após a data de alta da internação. Da mesma forma, dados de investigação dos óbitos infantis e fetais, maternos e de mulheres em idade fértil, somente se encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional. Neste relatório a SMS divulga seu desempenho anual das metas, indicadores e ações da Programação Anual de Saúde (PAS) 2021, Programa de Metas (PdM) e Pactuação Interfederativa de Indicadores (SISPACTO), execução orçamentária e financeira. Compõe o relatório informações municipais relacionadas a gestão do SUS, sua estrutura e as características demográficas e epidemiológicas do município de Novo Jardim-TO.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

| Faixa Etária   | Masculino   | Feminino    | Total       |
|----------------|-------------|-------------|-------------|
| 0 a 4 anos     | 144         | 136         | 280         |
| 5 a 9 anos     | 130         | 122         | 252         |
| 10 a 14 anos   | 113         | 112         | 225         |
| 15 a 19 anos   | 118         | 136         | 254         |
| 20 a 29 anos   | 252         | 225         | 477         |
| 30 a 39 anos   | 190         | 190         | 380         |
| 40 a 49 anos   | 198         | 154         | 352         |
| 50 a 59 anos   | 135         | 113         | 248         |
| 60 a 69 anos   | 83          | 63          | 146         |
| 70 a 79 anos   | 56          | 38          | 94          |
| 80 anos e mais | 20          | 17          | 37          |
| <b>Total</b>   | <b>1439</b> | <b>1306</b> | <b>2745</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 06/04/2022.

#### Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|-------------------|------|------|------|------|
| Novo Jardim       | 34   | 27   | 35   | 29   |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 06/04/2022.

#### Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 5    | 3    | 3    | 8    | 11   |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 6    | 5    | 2    | 3    | 5    |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | -    | 1    | -    | 5    | 1    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 1    | 1    | 3    | 1    | 5    |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | -    | -    | -    | 2    | -    |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | -    | 1    | 2    | -    | 1    |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -    | -    | 1    | -    | -    |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -    | -    | -    | -    | -    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 2    | 5    | 10   | 10   | 1    |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 9    | -    | 6    | 3    | 9    |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 10   | 3    | 6    | 7    | 1    |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 2    | -    | 2    | -    | 4    |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 3    | -    | -    | -    | 1    |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 5    | 1    | 1    | 7    | 1    |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 27   | 14   | 29   | 25   | 42   |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 1    | -    | 3    | 1    | 3    |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | -    | 1    | 2    | -    | 1    |

| Capítulo CID-10                                    | 2017      | 2018      | 2019      | 2020      | 2021       |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat  | 1         | -         | -         | -         | 1          |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 11        | 7         | 20        | 13        | 26         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | -         | -         | -         | -         | -          |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | 4         | 1         | 3         | 1         | 7          |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido   | -         | -         | -         | -         | -          |
| <b>Total</b>                                       | <b>87</b> | <b>43</b> | <b>93</b> | <b>86</b> | <b>120</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/04/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

## Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2017      | 2018      | 2019      | 2020      |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 1         | -         | 1         | 1         |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 4         | 2         | 1         | 3         |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | -         | -         | -         | 2         |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 1         | -         | -         | -         |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | -         | -         | -         | -         |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | -         | -         | -         | -         |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -         | -         | -         | -         |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide       | -         | -         | -         | -         |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 5         | 5         | 1         | 7         |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | -         | -         | -         | 1         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | -         | -         | 1         | -         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | -         | -         | -         | -         |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo   | 1         | -         | -         | -         |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | -         | -         | -         | -         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -         | -         | -         | -         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | -         | -         | -         | 1         |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas  | -         | -         | 2         | -         |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat  | -         | -         | 4         | 2         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -         | -         | -         | -         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 4         | 4         | 1         | 1         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -         | -         | -         | -         |
| XXII.Códigos para propósitos especiais             | -         | -         | -         | -         |
| <b>Total</b>                                       | <b>16</b> | <b>11</b> | <b>11</b> | <b>18</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 06/04/2022.

## • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população estimada em 2021, a projeção foi de 2.745 mil habitantes, sendo 48% de mulheres e 52% de homens. Portanto, observa-se pouca variação entre os anos de 2020 e 2021 quanto a população estimada. Ressalta-se também, que não é possível observar o impacto da pandemia de COVID-19 com os dados analisados, salientando-se que as projeções populacionais ora divulgadas, incorporam os parâmetros demográficos calculados com base no Censo de 2010 e as informações mais recentes dos registros de nascimentos e óbitos, assim podem apresentar novas atualizações.

A morbidade hospitalar por capítulos da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), informa as causas e doenças que motivam as internações de uma determinada população. No ano de 2021, foram realizadas 120 internações, sendo a maior delas por Gravidez, parto e puerpério com 42 internações. A Mortalidade em 2020 teve como número maior as doenças do aparelho circulatório com 7 casos.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 13.057     |
| Atendimento Individual   | 2.951      |
| Procedimento             | 5.382      |
| Atendimento Odontológico | 1.140      |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                 | -                                    | -              | -                                   | -           |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/04/2022.

### Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 48                                   | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                 | <b>48</b>                            | -              | -                                   | -           |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/04/2022.

### Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

## Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                        | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---|--------------------------------------|----------------|
|   | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 48                                   | -              |
| <b>Total</b>                              | <b>48</b>                            | <b>-</b>       |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 06/04/2022.

### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A partir da Portaria MS N o 2.148, de 28 de agosto de 2017, as informações da Atenção Básica (AB), passaram a ser exportadas exclusivamente do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), para o Conjunto Mínimo de Dados (CMD), para efetivação do agrupamento dos dados e posterior publicação no Portal DATASUS. Ressalta-se que a produção da Atenção Básica no Sistema DigiSUS Gestor, Módulo Planejamento, retirada do Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), apresenta incongruências na forma de apuração dos dados para análise e considerações da complexidade. Em 2021 ocorreu a retomada da produção das equipes da Atenção Básica, após o período crítico da pandemia da Covid-19 em 2020. Todos os tipos de atendimentos, procedimentos e visitas domiciliares foram aumentando gradativamente no decorrer do ano.

Conforme planilhas acima vale destacar que as abas de visita domiciliar e atendimento individual estão com erros na migração, o município possui ações extras a nível ambulatorial tais como próteses, oftalmologista, pequenas cirurgias, atendimento com Ginecologista. Na aba de Vigilância em saúde consta 48 ações feitas, saliento que esses dados também estão com erros de migração de dados, o município realizou 28 ações no decorrer do ano. A Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde (SUS), possui responsabilidades compartilhadas entre os entes federativos e está organizada em três Componentes, conforme estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME): Básico, Estratégico e Especializado. Cada Componente possui características próprias em termos de abrangência, objetivos, financiamento, implementação, logística, sistemas de informação, controle, avaliação e monitoramento. Este componente está sob esfera estadual.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |          |          |           |          |
|---|----------|----------|-----------|----------|
| Tipo de Estabelecimento   | Dupla    | Estadual | Municipal | Total    |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA  | 0        | 0        | 1         | 1        |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1        |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1        |
| <b>Total</b>  | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>3</b>  | <b>3</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/04/2022.

### Por natureza jurídica

Período 12/2021

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica |           |          |          |          |
|--|-----------|----------|----------|----------|
| Natureza Jurídica  | Municipal | Estadual | Dupla    | Total    |
| ADMINISTRACAO PUBLICA  |           |          |          |          |
| MUNICIPIO  | 3         | 0        | 0        | 3        |
| <b>Total</b>   | <b>3</b>  | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>3</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/04/2022.

### Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município de Novo Jardim possui 03 estabelecimentos de saúde.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |  |              |                 |                              |                           |          |
|--|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                                      | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)            | 0            | 0               | 3                            | 7                         | 7        |
|  | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Autônomos (0209, 0210)                                     | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Bolsistas (07)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Informais (09)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)          | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Celetistas (0105)  | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Autônomos (0209, 0210)                                     | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Bolsistas (07)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Informais (09)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |              |                 |                              |                           |          |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                     | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 1            | 1               | 4                            | 3                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/04/2022.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |      |      |      |      |  |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |  |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Bolsistas (07)                                  | 1    | 1    | 0    | 0    |  |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 28   | 29   | 26   | 15   |  |

  

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |      |      |      |      |  |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                     | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |  |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 13   | 16   | 20   | 32   |  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/04/2022.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os números apresentados pelo Sistema DigiSUS, são importados do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES)/Ministério da Saúde.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica, atenção especializada e assistência Farmacêutica.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer e aprimorar as ações e serviços da Atenção Básica.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária a cada três anos até 2021.                | Razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária até 2021.                 | Razão      | .57       | Razão                          | 0               | 0,57                  | Razão                    | 0                |
| 2. Ampliar razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária até o ano de 2021. | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária. | Razão      | .4        | Razão                          | 0               | 0,40                  | Razão                    | 0                |
| 3. Aumentar a Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.   | Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.  | Percentual | 60        | Percentual                     | 30              | 60,00                 | Percentual               | 50,00            |
| 4. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência de 10 a 19 anos.  | Proporção de gravidez na adolescência de 10 a 19 anos.  | Número     | 6         | Número                         | 1               | 6                     | Número                   | 16,67            |
| 5. Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil.   | Taxa de Mortalidade Infantil.   | Número     | 0         | Número                         | 0               | 0                     | Número                   | 0                |
| 6. Manter Número de Óbitos maternos em determinados período e local de Residência.   | Número de Óbitos maternos em determinados período e local de Residência.  | Número     | 0         | Número                         | 0               | 0                     | Número                   | 0                |
| 7. Ampliar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.  | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.  | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 8. Aumentar a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa bolsa Família.  | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa bolsa Família.   | Percentual | 80        | Percentual                     | 55              | 80,00                 | Percentual               | 68,75            |
| 9. Ampliar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.   | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal  | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir serviços de qualidade na Rede de Atenção a médio e alta complexidade.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                               | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Custear exames e consultas especializadas conforme regulação Municipal em 100% da demanda que ocorrer.      | Número de consultas realizadas.  | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Custear 100% despesas oriundas conforme medidas judiciais de realização de consultas e exames no Município. | Número de demandas judiciais atendidas com 100% de resolução.                  | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 3. Disponibilizar o TFD - Tratamento fora Domicílio a 100% dos usuários no âmbito Municipal.                   | Número de Usuários atendidos e assistido pelo TFD - Tratamento Fora Domicílio. | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 4. Transporte Sanitário disponível para 100% pacientes crônicos renais, neoplasias, gravidez de risco, ISTs.   | Números de pacientes assistidos num certo período de tempo.                    | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 1.3 - Promover o acesso à assistência farmacêutica, nos diversos níveis de atenção à saúde, adotando medidas que garanta o acesso com segurança e menor custo.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                  | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Garantir 100% das medicações conforme preconizado pela RENAME e conforme as áreas prioritárias ( Hipertensos, diabetes, antibióticos padronizados, complemento Vitamínico, Vermifosose e tratamento de ISTs). | Numero de pacientes atendidos e em tempo oportuno e medicação garantida.          | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Estrutura a Farmácia Básica Municipal e armazenagem de estoques de Medicamentos.  | Farmácia Municipal organizada.  | Número     | 0         | Número                         | 1               | 1                     | Número                   | 0                |
| 3. Fornecer 100% dos medicamentos de componentes Básicos.  | Medicamentos fornecidos.  | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 4. Melhorar o índice de desempenho da equipe avaliada pelo PMAQ.   | Aumentar a satisfação do PMAQ com avaliação Satisfatória e/ou muito satisfatória. | Percentual | 100       | Percentual                     | 0               | 100,00                | Percentual               | 0                |

#### DIRETRIZ Nº 2 - Redução dos riscos e agravos a Saúde da população, por meio das ações de promoção e Vigilância em Saúde.

##### OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Redução de casos em relação ao ano anterior.   | Taxa de mortalidade prematura (30 a 69) anos pelo conjunto das 4 principais DCNT ( Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).  | Taxa       | 80        | Taxa                           | 50              | 80,00                 | Taxa                     | 62,50            |
| 2. Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil 10 a 49 anos.   | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) anos investigados.  | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 3. Aumentar a proporção de registro do óbitos com causas básicas definida.  | Proporção de registros de óbitos com causa básica definida.   | Percentual | 95        | Percentual                     | 0               | 95,00                 | Percentual               | 0                |
| 4. Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.                             | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de vacinação para criança menores de dois anos de idade - Pentavalente ( 3 dose), Pneumococica 10- valente ( 2 dose) Poliomielite (3 dose), Triplice viral (1 dose) com cobertura vacinal preconizada. | Percentual | 75        | Percentual                     | 50              | 75,00                 | Percentual               | 66,67            |
| 5. Encerrar 80% ou mais das doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação. | Proporção de casos de doenças notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias.  | Percentual | 85        | Percentual                     | 55              | 85,00                 | Percentual               | 64,71            |
| 6. Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase nos anos de coortes.   | Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.   | Percentual | 95        | Percentual                     | 100             | 95,00                 | Percentual               | 105,26           |

##### OBJETIVO Nº 2.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para promoção da saúde e redução das desigualdades sociais e saúde do trabalhador.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Realizar os parâmetros do cloro residual e turbidez com a coleta em tempo oportuno. | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | Percentual | 95        | Percentual                     | 90              | 95,00                 | Percentual               | 94,74            |
| 2. Preenchimento correto do campo ocupação nas notificações.                           | Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.   | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 3. Realizar visitas domiciliares e campanhas para controle da do Aedes Aegypti.        | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.                                   | Número     | 8         | Número                         | 9               | 8                     | Número                   | 112,50           |

#### DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento e Qualificação da gestão do SUS.

##### OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer as ações e serviços da gestão Municipal.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                            | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Realizar 24 capacitações dos profissionais da área da Saúde até 2021.                                 | Capacitações realizadas.  | Número     | 6         | Número                         | 6               | 6                     | Número                   | 100,00           |
| 2. Construir 02 (dois ) pontos de Rede de Atenção a Saúde até 2019.                                      | Números de Pontos de Redes construídas.                                     | Número     | 0         | Número                         | 0               | 1                     | Número                   | 0                |
| 3. Reformar 2 pontos de Rede de Atenção a Saúde.   | Número de Pontos de Redes de Atenção a Saúde Reformado.                     | Número     | 0         | Número                         | 3               | 1                     | Número                   | 0                |
| 4. Adquirir 3 Veículos para atender as necessidades do Município até 2021.                               | Número de Veículos adquiridos até 2021.                                     | Número     | 0         | Número                         | 0               | 1                     | Número                   | 0                |
| 5. Garantir a participação de 2 técnicos nas reuniões da CIR - Comissão Intergestores Regionais.         | Número de Participações nas Reuniões.                                       | Número     | 6         | Número                         | 4               | 6                     | Número                   | 66,67            |
| 6. Assegurar em 100% a Participação dos servidores em eventos técnicos e científicos conforme a demanda. | Números de eventos e a participação de técnicos assegurados.                | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 7. Enviar os 3 Instrumentos de Gestão para aprovação no Conselho Municipal de Saúde.                     | Número de Instrumentos enviados e aprovados no Conselho Municipal de Saúde. | Número     | 3         | Número                         | 3               | 3                     | Número                   | 100,00           |
| 8. Implantar o Projeto de Lei do Plano de cargo, carreiras e salários PCCS.                              | Número de projeto aprovado.   | Número     | 0         | Número                         | 0               | 1                     | Número                   | 0                |
| 9. Implantar academia de Saúde no Município até 2019.  | Construção da Academia da Saúde.  | Número     | 0         | Número                         | 0               | 1                     | Número                   | 0                |
| 10. Equipar Redes de Atenção a Saúde com intuito de melhorar o serviço prestado no âmbito Municipal.     | Número de Redes Equipadas.  | Número     | 0         | Número                         | 0               | 1                     | Número                   | 0                |

**DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer a participação da comunidade, bem como, das ações intersetoriais e do controle social na gestão do SUS.**

**OBJETIVO Nº 4.1 -** Ampliar e fortalecer o controle social ampliando os canais de interação com os usuários, com a garantia de transparência e participação social.

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta      | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Avaliar e fiscalizar 100% instrumentos de Gestão do SUS. | Número de instrumentos de gestão avaliado e aprovado. | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

**DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da Atenção Integral à Saúde com Ênfase ao Covid 19.**

**OBJETIVO Nº 5.1 -** Redefinir e fortalecer o serviço da atenção a saúde, com ênfase ao combate do Covid - 19 por meio da organização do processo de trabalho.

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta          | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Educação permanente com as equipes de saúde sobre a Organização do Processo de Trabalho durante a crise do Covid-19. | Enfrentamento voltado para o combate do novo Coronavírus. | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 2. Realizar aquisição de EPIS para os profissionais de saúde.   | Enfrentamento voltado para o combate do novo Coronavírus. | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 3. Realizar barreira sanitária em pontos estratégicos.  | Enfrentamento voltado para o combate do novo Coronavírus. | Percentual | 100       | Percentual                     | 0               | 100,00                | Percentual               | 0                |
| 4. Fiscalizar os comércios e ambientes públicos que possam ter aglomeração.   | Enfrentamento voltado para o combate do novo Coronavírus. | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 5. Realizar aquisição de testes para diagnóstico de Covid-19.   | Enfrentamento voltado para o combate do novo Coronavírus. | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 6. Realizar distribuição de álcool em gel 70% e máscaras  | Enfrentamento voltado para o combate do novo Coronavírus. | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 7. Aquisição de Insumos e materiais para realização das ações e serviços de saúde.                                      | Enfrentamento voltado para o combate do novo Coronavírus. | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 8. Realizar higienização dos Órgãos Públicos.   | Enfrentamento voltado para o combate do novo Coronavírus. | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |
| 9. Contratação de pessoal e ou aquisição de serviços terceirizado.  | Enfrentamento voltado para o combate do novo Coronavírus. | Percentual | 100       | Percentual                     | 0               | 100,00                | Percentual               | 0                |
| 10. Realizar testagem em casos suspeitos.   | Enfrentamento voltado para o combate do novo Coronavírus. | Percentual | 100       | Percentual                     | 100             | 100,00                | Percentual               | 100,00           |

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções da Saúde  | Descrição das Metas por Subfunção  | Meta programada para o exercício  |
|--|--|---|
| 122 - Administração Geral  | Realizar 24 capacitações dos profissionais da área da Saúde até 2021.  | 6   |
|  | Educação permanente com as equipes de saúde sobre a Organização do Processo de Trabalho durante a crise do Covid-19. | 100,00  |
|  | Avaliar e fiscalizar 100% instrumentos de Gestão do SUS.   | 100,00  |
|  | Custear 100% despesas oriundas conforme medidas judiciais de realização de consultas e exames no Município.          | 100,00  |
|  | Realizar aquisição de EPIS para os profissionais de saúde.   | 100,00  |
|  | Construir 02 (dois ) pontos de Rede de Atenção a Saúde até 2019.   | 0   |
|  | Estrutura a Farmácia Básica Municipal e armazenagem de estoques de Medicamentos.                                     | 1   |
|  | Disponibilizar o TFD - Tratamento fora Domicílio a 100% dos usuários no âmbito Municipal.                            | 100,00  |
|  | Realizar barreira sanitária em pontos estratégicos.  | 0,00  |
|  | Reformar 2 pontos de Rede de Atenção a Saúde.  | 3   |
|  | Fornecer 100% dos medicamentos de componentes Básicos.   | 100,00  |
|  | Transporte Sanitário disponível para 100% pacientes crônicos renais, neoplasias, gravidez de risco, ISTs.            | 100,00  |
|  | Fiscalizar os comércios e ambientes públicos que possam ter aglomeração.   | 100,00  |
|  | Melhorar o índice de desempenho da equipe avaliada pelo PMAQ.  | 0,00  |
|  | Adquirir 3 Veículos para atender as necessidades do Município até 2021.  | 0   |
|  | Garantir a participação de 2 técnicos nas reuniões da CIR - Comissão Intergestores Regionais.                        | 4   |
|  | Realizar aquisição de testes para diagnóstico de Covid-19.   | 100,00  |
|  | Assegurar em 100% a Participação dos servidores em eventos técnicos e científicos conforme a demanda.                | 100,00  |
|  | Realizar distribuição de álcool em gel 70% e máscaras  | 100,00  |
|  | 301 - Atenção Básica   | Enviar os 3 Instrumentos de Gestão para aprovação no Conselho Municipal de Saúde. |
| Aquisição de Insumos e materiais para realização das ações e serviços de saúde.  |  | 100,00  |
| Implantar o Projeto de Lei do Plano de cargo, carreiras e salários PCCS.   |  | 0   |
| Realizar higienização dos Órgãos Públicos.   |  | 100,00  |
| Implantar academia de Saúde no Município até 2019.   |  | 0   |
| Contratação de pessoal e ou aquisição de serviços terceirizado.  |  | 0,00  |
| Equipar Redes de Atenção a Saúde com intuito de melhorar o serviço prestado no âmbito Municipal.   |  | 0   |
| Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária a cada três anos até 2021. |  | 0,57  |

|   |  |        |
|---|--|--------|
|   | Educação permanente com as equipes de saúde sobre a Organização do Processo de Trabalho durante a crise do Covid-19.   | 100,00 |
|   | Redução de casos em relação ao ano anterior.   | 50,00  |
|   | Ampliar razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária até o ano de 2021.                        | 0,00   |
|   | Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil 10 a 49 anos.   | 100,00 |
|   | Aumentar a Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.  | 30,00  |
|   | Aumentar a proporção de registro do óbitos com causas básicas definida.  | 0,00   |
|   | Fornecer 100% dos medicamentos de componentes Básicos.   | 100,00 |
|   | Reduzir a proporção de gravidez na adolescência de 10 a 19 anos.   | 1      |
|   | Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.   | 50,00  |
|   | Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil.  | 0      |
|   | Realizar aquisição de testes para diagnóstico de Covid-19.   | 100,00 |
|   | Encerrar 80% ou mais das doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação.   | 55,00  |
|   | Manter Número de Óbitos maternos em determinados período e local de Residência.  | 0      |
|   | Realizar distribuição de álcool em gel 70% e máscaras  | 100,00 |
|   | Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase nos anos de coortes.   | 100,00 |
|   | Ampliar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.   | 100,00 |
|   | Aquisição de Insumos e materiais para realização das ações e serviços de saúde.  | 100,00 |
|   | Aumentar a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa bolsa Família.   | 55,00  |
|   | Ampliar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.  | 100,00 |
|   | Contratação de pessoal e ou aquisição de serviços terceirizado.  | 0,00   |
|   | Realizar testagem em casos suspeitos.  | 100,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária a cada três anos até 2021.                                       | 0,57   |
|   | Custear exames e consultas especializadas conforme regulação Municipal em 100% da demanda que ocorrer.   | 100,00 |
|   | Ampliar razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária até o ano de 2021.                        | 0,00   |
|   | Custear 100% despesas oriundas conforme medidas judiciais de realização de consultas e exames no Município.  | 100,00 |
|   | Aumentar a Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.  | 30,00  |
|   | Disponibilizar o TFD - Tratamento fora Domicílio a 100% dos usuários no âmbito Municipal.  | 100,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Garantir 100% das medicações conforme preconizado pela RENAME e conforme as áreas prioritárias ( Hipertensos, diabetes, antibióticos padronizados, complemento Vitamínico, Vermifos e tratamento de ISTs). | 100,00 |
|   | Estrutura a Farmácia Básica Municipal e armazenagem de estoques de Medicamentos.   | 1      |
|   | Fornecer 100% dos medicamentos de componentes Básicos.   | 100,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Realizar os parâmetros do cloro residual e turbidez com a coleta em tempo oportuno.  | 95,00  |
|   | Educação permanente com as equipes de saúde sobre a Organização do Processo de Trabalho durante a crise do Covid-19.   | 100,00 |
|   | Preenchimento correto do campo ocupação nas notificações.  | 100,00 |
|   | Realizar barreira sanitária em pontos estratégicos.  | 0,00   |
|   | Fiscalizar os comércios e ambientes públicos que possam ter aglomeração.   | 100,00 |
|   | Realizar higienização dos Órgãos Públicos.   | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Redução de casos em relação ao ano anterior.   | 80,00  |
|   | Educação permanente com as equipes de saúde sobre a Organização do Processo de Trabalho durante a crise do Covid-19.   | 100,00 |
|   | Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil 10 a 49 anos.   | 100,00 |
|   | Aumentar a proporção de registro do óbitos com causas básicas definida.  | 0,00   |
|   | Realizar barreira sanitária em pontos estratégicos.  | 0,00   |
|   | Realizar visitas domiciliares e campanhas para controle da do Aedes Aegypti.   | 9      |
|   | Reduzir a proporção de gravidez na adolescência de 10 a 19 anos.   | 1      |
|   | Fiscalizar os comércios e ambientes públicos que possam ter aglomeração.   | 100,00 |
|   | Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.   | 50,00  |
|   | Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil.  | 0      |
|   | Encerrar 80% ou mais das doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação.   | 55,00  |
|   | Manter Número de Óbitos maternos em determinados período e local de Residência.  | 0      |
|   | Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase nos anos de coortes.   | 100,00 |
|   | Realizar higienização dos Órgãos Públicos.   | 100,00 |
|   | Realizar testagem em casos suspeitos.  | 100,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição                | Aumentar a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa bolsa Família.   | 80,00  |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte |                     |   |  |  |  |  |   |  |  |              |
|--|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| Subfunções da Saúde  | Natureza da Despesa | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)   |
| 0 - Informações Complementares   | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
|  | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 122 - Administração Geral  | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
|  | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 301 - Atenção Básica   | Corrente            | N/A                                     | 854.603,11   | 424.066,67   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 1.278.669,78 |
|  | Capital             | N/A                                     | 14.523,80  | 124.318,80   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 138.842,60   |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Corrente            | N/A                                     | 554.379,05   | 633.279,20   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 1.187.658,25 |
|  | Capital             | N/A                                     | 70.000,00  | 14.197,32  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 84.197,32    |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico  | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
|  | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 304 - Vigilância Sanitária   | Corrente            | N/A                                     | 76.747,72  | 57.024,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 133.771,72   |
|  | Capital             | N/A                                     | N/A  | 50.609,59  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 50.609,59    |
| 305 - Vigilância Epidemiológica  | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
|  | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 306 - Alimentação e Nutrição   | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
|  | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/04/2022.

#### • Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde – PAS

Conforme disposto pelo Art. 97 da Portaria de Consolidação Nº 1, a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas propostas, com suas respectivas ações e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Na estrutura do RAG, o objetivo deste tópico é inserir os resultados alcançados por meta anualizada na PAS, bem como, trazer as análises e considerações quanto ao atingimento ou não da meta programada, bem como o percentual alcançado. Foram realizadas diversas ações, garantido a assistência saúde com a oferta das ações e serviços da atenção básica, vigilância a saúde, suporte profilático, gestão de recursos humanos e financeiros, garantidos na programação anual de saúde.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

| N  | Indicador  | Tipo | Meta ano 2021 | Resultado Anual | % alcançada da meta | Unidade de Medida |
|----|--|------|---------------|-----------------|---------------------|-------------------|
| 1  | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)  | U    | 2             | 1               | 0                   | Número            |
| 2  | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.   | E    | 100,00        | 100,00          | 0                   | Percentual        |
| 3  | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida  | U    | 100,00        | 0,00            | 0                   | Percentual        |
| 4  | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | U    | 75,00         | 50,00           | 0                   | Percentual        |
| 5  | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.   | U    | 85,00         | 100,00          | 0                   | Percentual        |
| 6  | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes  | U    | 88,00         | 100,00          | 0                   | Percentual        |
| 7  | Número de Casos Autóctones de Malária  | E    | -             | -               | 0                   | Número            |
| 8  | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade   | U    | 0             | 0               | 0                   | Número            |
| 9  | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.  | U    | 0             | 0               | 0                   | Número            |
| 10 | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez  | U    | 100,00        | 100,00          | 0                   | Percentual        |
| 11 | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária   | U    | 0,50          | 0,00            | 0                   | Razão             |
| 12 | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.  | U    | 0,10          | 0,00            | 0                   | Razão             |
| 13 | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar   | U    | 68,00         | 30,00           | 0                   | Percentual        |
| 14 | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos   | U    | 15,00         | 10,00           | 0                   | Percentual        |
| 15 | Taxa de mortalidade infantil   | U    | 0             | 0               | 0                   | Número            |
| 16 | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência   | U    | 0             | 0               | 0                   | Número            |
| 17 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica  | U    | 100,00        | 100,00          | 0                   | Percentual        |
| 18 | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)   | U    | 80,00         | 58,00           | 0                   | Percentual        |
| 19 | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica   | U    | 100,00        | 100,00          | 0                   | Percentual        |
| 21 | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica   | E    | -             | -               | 0                   | Percentual        |
| 22 | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue  | U    | 8             | 9               | 0                   | Número            |
| 23 | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.   | U    | 100,00        | 100,00          | 0                   | Percentual        |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 06/04/2022.

### • Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Desde 2019, observa-se uma tendência de queda nas coberturas vacinais em todo o país, tendo como consequência o recrudescimento de doenças transmissíveis até então consideradas eliminadas, como exemplo o sarampo. Baixas coberturas vacinais são observadas em todas as faixas etárias para a maior parte dos imunobiológicos ofertados em todas as Regiões de Saúde. A Pandemia da COVID-19 agravou o quadro, diminuindo ainda mais a visita às salas de vacina para manutenção do calendário vacinal. Os indicadores 11 e 12 foram zerados por falta da disponibilidade do serviço que deveria ser ofertado pelo estado, considerando pactuações vigentes.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |                                   |   |   |  |  |   |  |  |                                    |              |
|--|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|--------------|
| Subfunções                                   | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL        |
| 301 - Atenção Básica                         | Corrente                          | 0,00  | 1.615.863,89  | 312.312,64   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 17.506,04                                | 0,00                               | 1.945.682,57 |
|  | Capital                           | 0,00  | 8.224,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 8.224,00     |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Corrente                          | 0,00  | 399.420,71  | 309.597,08   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 709.017,79   |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico      | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |
| 304 - Vigilância Sanitária                   | Corrente                          | 0,00  | 13.360,28   | 408.193,02   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 421.553,30   |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |
| 305 - Vigilância Epidemiológica              | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |
| 306 - Alimentação e Nutrição                 | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |
| Outras Subfunções                            | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |
| <b>TOTAL</b>                                 |                                   | 0,00  | 2.036.868,88  | 1.030.102,74   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 17.506,04                                | 0,00                               | 3.084.477,66 |

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/04/2022.

### Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado |   |              |
|------------------------------|---|--------------|
| Indicador                    |   | Transmissão  |
|                              |   | Única        |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município   | 3,65 %       |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 95,90 %      |
| 1.3                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 8,34 %       |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 98,90 %      |
| 1.5                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 10,75 %      |
| 1.6                          | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 69,18 %      |
| 2.1                          | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                             | R\$ 1.133,17 |
| 2.2                          | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde  | 49,21 %      |
| 2.3                          | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde   | 7,65 %       |
| 2.4                          | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                        | 15,72 %      |
| 2.5                          | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde  | 0,27 %       |
| 2.6                          | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos  | 0,00 %       |
| 3.1                          | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                      | 39,82 %      |
| 3.2                          | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012   | 18,77 %      |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/04/2022.

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS<br>CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                                | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO<br>ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|--|------------------|----------------------------|---------------------|---------------|
|  |                  |                            | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I)  | 315.035,93       | 315.035,93                 | 560.890,41          | 178,04        |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU  | 13.266,04        | 13.266,04                  | 1.150,87            | 8,68          |
| IPTU   | 13.266,04        | 13.266,04                  | 1.150,87            | 8,68          |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU  | 0,00             | 0,00                       | 0,00                | 0,00          |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI                                     | 54.261,00        | 54.261,00                  | 203.011,34          | 374,14        |
| ITBI   | 54.261,00        | 54.261,00                  | 203.011,34          | 374,14        |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI  | 0,00             | 0,00                       | 0,00                | 0,00          |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                      | 177.968,94       | 177.968,94                 | 267.937,78          | 150,55        |
| ISS  | 177.968,94       | 177.968,94                 | 267.937,78          | 150,55        |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS   | 0,00             | 0,00                       | 0,00                | 0,00          |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF          | 69.539,95        | 69.539,95                  | 88.790,42           | 127,68        |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)  | 8.869.525,01     | 8.869.525,01               | 10.068.284,92       | 113,52        |
| Cota-Parte FPM   | 7.394.525,52     | 7.394.525,52               | 8.717.959,17        | 117,90        |
| Cota-Parte ITR   | 9.857,65         | 9.857,65                   | 34.507,00           | 350,05        |
| Cota-Parte do IPVA   | 52.055,56        | 52.055,56                  | 78.347,49           | 150,51        |
| Cota-Parte do ICMS   | 1.409.030,01     | 1.409.030,01               | 1.234.746,26        | 87,63         |
| Cota-Parte do IPI - Exportação   | 3.414,88         | 3.414,88                   | 2.725,00            | 79,80         |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                           | 641,39           | 641,39                     | 0,00                | 0,00          |
| Desoneração ICMS (LC 87/96)  | 641,39           | 641,39                     | 0,00                | 0,00          |
| Outras   | 0,00             | 0,00                       | 0,00                | 0,00          |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS<br>CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 9.184.560,94     | 9.184.560,94               | 10.629.175,33       | 115,73        |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS<br>PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR<br>SUBFUNÇÃO E CATEGORIA<br>ECONÔMICA | DOTAÇÃO<br>INICIAL | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(c) | DESPESAS EMPENHADAS   |               | DESPESAS LIQUIDADAS   |               | DESPESAS PAGAS        |                  | Inscritas<br>em Restos a<br>Pagar Não<br>Processados<br>(g) |
|---|--------------------|------------------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|-----------------------|------------------|---|
|   |                    |                              | Até o bimestre<br>(d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre<br>(e) | % (e/c) x 100 | Até o<br>bimestre (f) | % (f/c)<br>x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV)   | 797.626,91         | 1.624.087,89                 | 1.624.087,89          | 100,00        | 1.595.111,89          | 98,22         | 1.580.237,11          | 97,30            | 28.976,00   |
| Despesas Correntes  | 783.103,11         | 1.615.863,89                 | 1.615.863,89          | 100,00        | 1.586.887,89          | 98,21         | 1.572.013,11          | 97,29            | 28.976,00   |
| Despesas de Capital   | 14.523,80          | 8.224,00                     | 8.224,00              | 100,00        | 8.224,00              | 100,00        | 8.224,00              | 100,00           | 0,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E<br>AMBULATORIAL (V)  | 484.379,05         | 399.420,71                   | 399.420,71            | 100,00        | 386.666,65            | 96,81         | 351.061,22            | 87,89            | 12.754,06   |
| Despesas Correntes  | 484.379,05         | 399.420,71                   | 399.420,71            | 100,00        | 386.666,65            | 96,81         | 351.061,22            | 87,89            | 12.754,06   |
| Despesas de Capital   | 0,00               | 0,00                         | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00             | 0,00  |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO<br>(VI)   | 0,00               | 0,00                         | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00             | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 0,00               | 0,00                         | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00             | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00               | 0,00                         | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00             | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)  | 76.747,72          | 13.360,28                    | 13.360,28             | 100,00        | 13.360,28             | 100,00        | 13.360,28             | 100,00           | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 76.747,72          | 13.360,28                    | 13.360,28             | 100,00        | 13.360,28             | 100,00        | 13.360,28             | 100,00           | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00               | 0,00                         | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00             | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)  | 0,00               | 0,00                         | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00             | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 0,00               | 0,00                         | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00             | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00               | 0,00                         | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00             | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)   | 0,00               | 0,00                         | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00             | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 0,00               | 0,00                         | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00             | 0,00  |

|   |   |   |   |  |  |  |  |                                |   |   |
|---|---|---|---|--|--|--|--|--------------------------------|---|---|
| Despesas de Capital   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00                           | 0,00  | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00                           | 0,00  | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00                           | 0,00  | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00                           | 0,00  | 0,00  |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)  | 1.358.753,68                                    | 2.036.868,88                                    | 2.036.868,88  | 100,00   | 1.995.138,82   | 97,95  | 1.944.658,61   | 95,47                          | 41.730,06                                       |   |
| <b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES</b>   |   |   |   | <b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>                       | <b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>   | <b>DESPESAS PAGAS (f)</b>  |  |                                |   |   |
| Total das Despesas com ASPES (XII) = (XI)   |   |   |   | 2.036.868,88   | 1.995.138,82   | 1.944.658,61   |  |                                |   |   |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)   |   |   |   | 41.730,06  | N/A  |  | N/A  |                                |   |   |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPES em Exercícios Anteriores (XIV)  |   |   |   | 0,00   | 0,00   |  | 0,00   |                                |   |   |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)  |   |   |   | 0,00   | 0,00   |  | 0,00   |                                |   |   |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)   |   |   |   | 1.995.138,82   | 1.995.138,82   |  | 1.944.658,61   |                                |   |   |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)   |   |   |   |  |  |  |  |                                |   | 1.594.376,29  |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)  |   |   |   |  |  |  |  |                                |   | N/A   |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)  |   |   |   | 400.762,53   | 400.762,53   |  | 350.282,32   |                                |   |   |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)  |   |   |   | 0,00   | 0,00   |  | 0,00   |                                |   |   |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)            |   |   |   | 18,77  | 18,77  |  | 18,29  |                                |   |   |
| <b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>            |   |   | <b>Saldo Inicial (no exercício atual) (h)</b>                 | <b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b> |  |  | <b>Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))</b> |                                |   |   |
|   |   |   |   | <b>Empenhadas (i)</b>                                | <b>Liquidadas (j)</b>  | <b>Pagas (k)</b>   |  |                                |   |   |
| Diferença de limite não cumprido em 2020  |   |   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   |                                |   |   |
| Diferença de limite não cumprido em 2019  |   |   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   |                                |   |   |
| Diferença de limite não cumprido em 2018  |   |   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   |                                |   |   |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores   |   |   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   |                                |   |   |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)   |   |   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   |                                |   |   |
| <b>EXERCÍCIO DO EMPENHO<sup>2</sup></b>   | <b>Valor Mínimo para aplicação em ASPES (m)</b> | <b>Valor aplicado em ASPES no exercício (n)</b> | <b>Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se</b> | <b>Total inscrito em RP no exercício (p)</b>         | <b>RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)</b> | <b>Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se</b> | <b>Total de RP pagos (s)</b>                           | <b>Total de RP a pagar (t)</b> | <b>Total de RP cancelados ou prescritos (u)</b> | <b>Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)</b> |
| Empenhos de 2021  | 1.594.376,29                                    | 1.995.138,82                                    | 400.762,53  | 92.210,27  | 41.730,06  | 0,00   | 0,00   | 92.210,27                      | 0,00  | 442.492,59  |
| Empenhos de 2020  | 1.215.834,94                                    | 1.544.959,44                                    | 329.124,50  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00                           | 0,00  | 329.124,50  |
| Empenhos de 2019  | 1.289.787,29                                    | 1.298.931,94                                    | 9.144,65  | 0,00   | 1.374,41   | 0,00   | 0,00   | 0,00                           | 0,00  | 10.519,06   |
| Empenhos de 2018  | 1.158.514,61                                    | 1.343.158,48                                    | 184.643,87  | 0,00   | 62.372,93  | 0,00   | 0,00   | 0,00                           | 0,00  | 247.016,80  |
| Empenhos de 2017  | 1.476.852,43                                    | 1.519.241,37                                    | 42.388,94   | 0,00   | 8.689,79   | 0,00   | 0,00   | 0,00                           | 0,00  | 51.078,73   |
| Empenhos de 2016  | 1.490.947,45                                    | 1.724.968,52                                    | 234.021,07  | 0,00   | 281.974,95   | 0,00   | 0,00   | 0,00                           | 0,00  | 515.996,02  |
| Empenhos de 2015  | 1.003.144,75                                    | 1.264.694,63                                    | 261.549,88  | 0,00   | 57.815,78  | 0,00   | 0,00   | 0,00                           | 0,00  | 319.365,66  |
| Empenhos de 2014  | 950.701,84                                      | 1.217.412,72                                    | 266.710,88  | 0,00   | 12.478,98  | 0,00   | 0,00   | 0,00                           | 0,00  | 279.189,86  |
| Empenhos de 2013  | 907.863,03                                      | 1.043.532,95                                    | 135.669,92  | 0,00   | 11.072,76  | 0,00   | 0,00   | 0,00                           | 0,00  | 146.742,68  |
| <b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>                    |   |   |   |  |  |  |  |                                | <b>0,00</b>                                     |   |
| <b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b> |   |   |   |  |  |  |  |                                | <b>0,00</b>                                     |   |

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) 0,00

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-----------|---|
|  |                   | Empenhadas (x)                                | Liquidadas (y) | Pagas (z) |   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)  | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)  | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|   |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)  | 1.504.385,58     | 1.504.385,58            | 1.228.265,02        | 81,65         |
| Provenientes da União   | 1.504.385,58     | 1.504.385,58            | 1.214.708,58        | 80,74         |
| Provenientes dos Estados  | 0,00             | 0,00                    | 13.556,44           | 0,00          |
| Provenientes de Outros Municípios   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)          | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI)  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)   | 1.504.385,58     | 1.504.385,58            | 1.228.265,02        | 81,65         |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|   |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)   | 638.919,96      | 343.047,13             | 329.818,68          | 96,14         | 329.818,68          | 96,14         | 328.367,58         | 95,72         | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 458.312,81      | 341.758,78             | 329.818,68          | 96,51         | 329.818,68          | 96,51         | 328.367,58         | 96,08         | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 180.607,15      | 1.288,35               | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)   | 647.476,52      | 309.597,08             | 309.597,08          | 100,00        | 284.047,08          | 91,75         | 271.258,05         | 87,62         | 25.550,00                                       |
| Despesas Correntes  | 633.279,20      | 309.597,08             | 309.597,08          | 100,00        | 284.047,08          | 91,75         | 271.258,05         | 87,62         | 25.550,00                                       |
| Despesas de Capital   | 14.197,32       | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)  | 107.633,59      | 408.193,02             | 408.193,02          | 100,00        | 408.193,02          | 100,00        | 363.562,52         | 89,07         | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 57.024,00       | 408.193,02             | 408.193,02          | 100,00        | 408.193,02          | 100,00        | 363.562,52         | 89,07         | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 50.609,59       | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)   | 130.000,00      | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 130.000,00      | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |

| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX) | 1.524.030,07    | 1.060.837,23           | 1.047.608,78        | 98,75         | 1.022.058,78        | 96,34         | 963.188,15         | 90,80         | 25.550,00                                       |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES              | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|   |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)   | 1.436.546,87    | 1.967.135,02           | 1.953.906,57        | 99,33         | 1.924.930,57        | 97,85         | 1.908.604,69       | 97,02         | 28.976,00                                       |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)  | 1.131.855,57    | 709.017,79             | 709.017,79          | 100,00        | 670.713,73          | 94,60         | 622.319,27         | 87,77         | 38.304,06                                       |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)   | 184.381,31      | 421.553,30             | 421.553,30          | 100,00        | 421.553,30          | 100,00        | 376.922,80         | 89,41         | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)   | 130.000,00      | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)   | 2.882.783,75    | 3.097.706,11           | 3.084.477,66        | 99,57         | 3.017.197,60        | 97,40         | 2.907.846,76       | 93,87         | 67.280,06                                       |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020                       | 1.510.895,58    | 1.030.102,74           | 1.030.102,74        | 100,00        | 1.004.552,74        | 97,52         | 945.682,11         | 91,80         | 25.550,00                                       |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)  | 1.371.888,17    | 2.067.603,37           | 2.054.374,92        | 99,36         | 2.012.644,86        | 97,34         | 1.962.164,65       | 94,90         | 41.730,06                                       |

FONTE: SIOPS, Tocantins 10/03/22 10:51:35

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

### Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento                                      | Programas de Trabalho  | Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|--|--|-----------------|
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 1012250182F01 - REFORÇO DE RECURSOS PARA EMERGENCIA I  | R\$ 300.000,00                         | 300000,00       |
|   | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  | R\$ 553.922,00                         | 553922,00       |
|   | 10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE  | R\$ 1.056,00                           | 1056,00         |
|   | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 200.000,00                         | 200000,00       |
|   | 10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE                         | R\$ 16.549,76                          | 16549,76        |
|   | 10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS  | R\$ 30.000,00                          | 30000,00        |
|   | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA   | R\$ 12.000,00                          | 12000,00        |
|   | 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE                       | R\$ 76.664,81                          | 76664,81        |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

### Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

| Descrição do recurso   | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL       |
|--|---|---|-------------------|
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)  | 30.418,03   | 300.000,00  | 330.418,03        |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)  | 0,00  | 0,00  | 0,00              |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.  | 0,00  | 0,00  | 0,00              |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020  | 0,00  | 0,00  | 0,00              |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00  | 0,00  | 0,00              |
| Outros recursos advindos de transferências da União  | 0,00  | 0,00  | 0,00              |
| <b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>   | <b>30.418,03</b>                                    | <b>300.000,00</b>                                       | <b>330.418,03</b> |

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas   |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|------------------|
| Administração Geral                   | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| Atenção Básica                        | 46.276,29           | 46.276,29           | 46.276,29        |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 40.113,78           | 40.113,78           | 39.994,44        |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| Vigilância Sanitária                  | 44.430,50           | 44.430,50           | 0,00             |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| Informações Complementares            | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| <b>Total</b>                          | <b>130.820,57</b>   | <b>130.820,57</b>   | <b>86.270,73</b> |

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) |
|---------------------------------------|--|--|---|---|---|---|--|---|--|--|---|---|---|---|
|                                       |  |  |   |   |   |   |  |   |  |  |   |   |   |   |
| Administração Geral                   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Atenção Básica                        | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 119,34   | 0,00   | 119,34                                    | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Vigilância Sanitária                  | 44.430,50  | 0,00   | 44.430,50                                 | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Informações Complementares            | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| <b>Total</b>                          | <b>44.549,84</b>                                   | <b>0,00</b>  | <b>44.549,84</b>                          | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>                                   |

Gerado em 06/04/2022 15:52:58

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

**Covid-19 Recursos Próprios**

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

| Descrição do recurso  | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL      |
|---|---|---|------------------|
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00  | 50.013,75   | 50.013,75        |
| <b>Total</b>  | <b>0,00</b>   | <b>50.013,75</b>  | <b>50.013,75</b> |

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas   |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|------------------|
| Administração Geral                   | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| Atenção Básica                        | 50.013,75           | 50.013,75           | 50.013,75        |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| Informações Complementares            | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| <b>Total</b>                          | <b>50.013,75</b>    | <b>50.013,75</b>    | <b>50.013,75</b> |

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) |
|---------------------------------------|--|--|---|---|---|---|--|---|--|--|---|---|---|---|
| Administração Geral                   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Atenção Básica                        | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Informações Complementares            | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>                                   |

Gerado em 06/04/2022 15:52:57

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Covid-19 Repasse Estadual

| Descrição do recurso  | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL     |
|---|---|---|-----------------|
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00  | 6.711,04  | 6.711,04        |
| <b>Total</b>  | <b>0,00</b>   | <b>6.711,04</b>   | <b>6.711,04</b> |

## Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral                   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Atenção Básica                        | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Informações Complementares            | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>    |

## CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) |
|---------------------------------------|--|--|---|---|---|---|--|---|--|--|---|---|---|---|
| Administração Geral                   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Atenção Básica                        | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| Informações Complementares            | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>                                   |

Gerado em 06/04/2022 15:52:59

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

### • Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

- Conforme os **limites constitucionais** e a Lei Complementar 141/2012 o município conseguiu aplicar 18,38 % em ações e serviços de saúde. Dessa forma, observa-se que o percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais, está acima do mínimo preconizado pela lei que é 15% (quinze por cento) sendo cumprido o percentual mínimo legal.
- Regularidade na execução da despesa e nos pagamentos:** todas as obrigações pactuadas e contratadas foram executadas em sua integralidade e com pontualidade no exercício de 2021.
- Na área de saúde pública é um desafio permanente manter e expandir os serviços assistenciais e ao mesmo tempo racionalizar recursos. Neste sentido, tem-se realizado esforços na articulação para ampliar a participação das transferências de outros entes da federação nas fontes de financiamento e para a maior eficiência na gestão dos gastos na implementação das políticas públicas de saúde.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias. Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS) Data da consulta: 06/04/2022.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 06/04/2022.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não houve auditorias no ano de 2021.

## 11. Análises e Considerações Gerais

O SUS tem ainda o desafio de ser compreendido como uma política de Estado e não uma política governamental e, por conseguinte, a gestão pública do SUS traz embutida em seu cotidiano esta enorme demanda política. A gestão pública da saúde é um enorme desafio em todos os países do mundo, mesmo nos desenvolvidos e, particularmente enorme em um país com mais de 200 milhões de habitantes, com grandes diversidades sociais, econômicas e culturais, como o Brasil e que fez a opção constitucional pela universalidade e gratuidade das ações em saúde.

Em Janeiro de 2021 teve início a campanha de vacinação contra a COVID-19. A vacinação é a medida de controle de maior eficácia que possibilitará a interrupção da circulação do SARS-Cov2 no contexto atual. Desse modo, destacam-se as estratégias de vacinação contra a COVID-19 diante deste cenário de emergência, que foram sistematizadas e organizadas por meio do Plano Municipal de Vacinação Contra COVID-19 - Embasamento, operacionalização e avaliação, de acordo com as diretrizes preconizadas pelo Plano Nacional de imunizações.

A Campanha nacional de multivacinação de crianças e adolescentes menores de 15 anos: a estratégia tem por objetivo colocar em dia doses que estejam em atraso. A pandemia de Covid-19 acentuou, em 2020, a queda na procura pelos imunizantes de rotina. Isso abre uma maior possibilidade de que algumas doenças consideradas erradicadas possam voltar a circular ou aquelas que vinham com baixos índices aumentem, em especial pelo momento atual, de gradativa retomada das atividades e retorno desse público às escolas. Dentre outras campanhas de vacinação tendo como exemplo a de Influenza, que vem para reforçar cada vez mais a proteção contra vírus circulante que acarreta em aumento de demandas nas unidades básicas de saúde.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- **Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício**

Destaca-se que a construção e a finalização do presente relatório se deram em meio ao enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) que, mesmo com a redução de números novos de casos e de internações, requereu atenção sendo necessário novas orientações para as ações em saúde e pactuação entre os gestores. Dificuldades continuam sendo encontradas na importação dos dados de Novo Jardim de bases oficiais, principalmente na parte da produção da Atenção Básica e na orçamentária, o que tornou o processo mais demorado e trabalhoso. No ano de 2022, vamos ter o desafio de fortalecer a atenção básica com projetos, programas que buscam a integralidade do indivíduo sem perdê-lo como um ser social, inserido num contexto sócio econômico e ambiental. Realizar ações necessárias para atingir metas e indicadores do PQA VS E PREVINE BRASIL, executar ações previstas na PAS 2022 e PMS.

---

**LUCILENE VIEIRA ALVES**  
Secretária de Saúde  
NOVO JARDIM/TO,  
2021

